

PORTARIA Nº302/2017

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GUTHS,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário
CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de
2017, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de
2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 02 de janeiro de 2017.

Vereador Anderson da Rocha Guths
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luis Fernando Dutra Soares
1º Secretário

cdbp